



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO

Rua João Batista Parra 575 - Bairro Praia do Suá - CEP 29052-123 - Vitória - ES

INFORMAÇÃO - TRE-ES/PRE/DG/SJ/CGI/SBAM

TERMO DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS

Aos 12 dias do mês de Julho do ano de 2023, o Arquivo Central do TRE/ES, de acordo com o que consta na Listagem de Eliminação de Documentos e respectivo Edital de Ciência de Eliminação de Documentos (publicados no DJE nº 89, de 17/05/2023, p.150 à 151.), mediante os prazos constantes da Tabela de Temporalidade e Destinação de Documentos, aprovada pela Resolução TRE/ES n.º12/2023, procedeu à eliminação dos documentos integrantes do acervo da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo, conforme tabela abaixo:

TERMO DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS DO TRE-ES UNIDADE/SETOR: Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo Setor: Secretaria do TRE-ES (SEDE) – Arquivo Central					ÓRGÃO/SETOR: TRE-ES / SEDE
Cód. Classificação	Descritor do Código	DATAS-LIMITE	Unidade de Arquivamento		Observações e/ou justificativas
			Quantidade	Especificar:	
1-1-1	Comunicação oficial – Ofícios e Memorandos (Expedidos e Recebidos)	2013 a 2016	6	Caixa Arquivo	
1-2-4-1-2	Cursos Externos – Processos de contratação e pagamento de cursos aos servidores do TRE-ES fora das dependências do Tribunal.	2003	1	Caixa Arquivo	
1-2-4-2	Estágios – Processos de contratação de estagiário;	2005	1	Caixa Arquivo	
1-2-11-1	Viagem com ônus – Processo de concessão e pagamento de diárias, autorizações de viagens e passagens.	2004	1	Caixa Arquivo	

1-3-4-1-1	Compra - Processos administrativos de aquisição e de pagamento de material permanente e de consumo.	2003 a 2005	3	Caixa Arquivo	
1-3-4-3	Movimentação - Termos de transferência interna, Guias de remessa de material, Recibos de entrega de material.	2014 a 2016	4	Caixa Arquivo	
1-3-5-1-1	Contratação e Pagamento - Processos administrativos de contratação e pagamento de serviços de saneamento básico, contratação e pagamento de terceirizados.	2003 a 2006	4	Caixa Arquivo	
MENSURAÇÃO TOTAL: 20 Caixas-arquivo					

Presidente da Comissão Permanente de Avaliação Documental
André Luiz Ataíde



Documento assinado eletronicamente por **ANDRE LUIZ ATAÍDE, Analista Judiciário**, em 12/07/2023, às 13:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-es.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0982957** e o código CRC **A35F4F9D**.